

MERCURIO LUSITANO.

SEXTA FEIRA 27 DE MAIO.

(Extracto de hum artigo do Ambigu.)

Sempre temos dito, que no momento em que os Bourbons tornassem a apparecer em França, veria a Nação Franceza, com desgosto, e com repugnancia, que fossem recebidos aquellos augustos Principes por hum Corpo Politico, no qual se assentavão grande numero de matadores de Luiz XVI., e alguns dos do Duque d'Enghien; e, entre os quaes, os que não tinham commettido crime algum erão, pelo menos, agentes servis e assalariados da tyrannia, pelos favores pecuniaris, que della tinham recebido.

Dizendo isto não temos feito mais que repetir o que nos tem dito humia multidão de pessoas que chegão de França, e que temos consultado sobre o estado da opinião publica naquella paiz. Diariamente estão chegando mais, e por ellas se sabe que continuão os mesmos sentimentos, e que ultimamente tem sido reanimados por duas circumstancias novas: pela chegada de Sua Alteza Real, Monsieur, e seus dois filhos a Paris, e pela publicação do primeiro projecto de Constituição, formado pelo mesmo Senado, no qual se declara superior ao mesmo Rei, e não sómente se conserva, por sua propria authoridade, na ordem, honras, e salarios vitalicios que Bonaparte lhe conferira, mas confirma-se hereditariamente na posse destas mesmas vantagens.

Quando alguns Redactores nos accusavão de perturbar a paz e o repouso da Europa, por dizer que os principaes Chefes e esteios do ultimo Governo revolucionario deverião desapparecer á chegada do Governo legitimo, deverião reparar que elles mesmos nos justificavão, publicando nos seus Jornaes que o Cardeal Maury tinha sido expulso do Palacio Arquiepiscopal de Paris, e que o Cabido de Notre-Dame revogara os seus poderes; e que Caulaincourt conseguira, como graça especial da parte do bom Imperador Alexandre, a permissão de passar o resto dos seus dias em hum canto escuro e ignorado da Russia, porque a França era para elle inhabitavel; pois Caulaincourt e Maury entravão precisamente no numero d'aquelles, que citavamos como impos-

sibilitados de respirar o mesmo ar, que respirasse a Família Real de França.

Pelo que respeita ao Senado e á nova Constituição, ou para melhor dizer, á parte da Constituição conhecida aos 15 de Abril, não deicharemos de confessar, que a achámos perfeitamente digna dos seus authores; offende igualmente o Monarcha e a Nação, que tão felizmente acabão de se reunir e reconciliar, e derroga as Leis fundamentaes da Monarchia.

He hum acto revolucionario igual á Constituição feita pela assembléa pertendida constituinte, que acabou apenas foi accetta. Depois da assembléa constituinte, tambem a assembléa legislativa fez Leis, e tanto no sentido da revolução, que não fizeram mais que augmentar a desordem, e passou-se então para a horriovel Convenção. Os cerebros inflamados d'aquella horriovel época, fizeram conhecer até onde podia chegar a atrocidade de hum Nação desorganizada. Hum partido sanguinario, ferindo todas as classes da sociedade, só veio a ser destruido quando os Membros da república (porque tambem se quiz hum república) forão pessoalmente ameaçados.

O Directorio, e os outros dois Corpos do Governo procedêrão de modo que fizeram desejar bem depressa humá terceira Constituição: Os mesmos obreiros construírão huma nova com Consules, Senado, Corpo-Legislativo, e Tribunado. Estes elementos não durarão muito. Supprimio-se o Tribunado, e hum Imperador annullou logo os outros Corpos, com a tyrannia que opprimia tudo em França, e com o carácter sanguinario que chegou, como todos sabem, a Europa á borda do abyssmo.

Durante o espaço de 25 annos, em que tem havido estas diversas Constituições successivas, foi sempre a França victima de todos os generos de perversidade. Não ha crime com que não se tenha manchado: perdeu a parte mais preciosa da população, o commercio, colonias, manufacturas, riquezas, e honra. Nada he obra da Nação; tudo fizeram huns poucos de individuos; e se neste anno de 1814 tem feito vêr alguns signaes de lembrança da sua prosperidade e ventura, que ella com tanta levêza sacrificou em 1789, estão quasi novamente a apagar-se. As Potencias Alliadas, vingando os proprios aggravos, sacrificárão generosamente os seus justos ressentimentos para restituir o socego a hum Nação tão agitada e tão criminoso. Querendo restaurar os direitos da augusta casa dos Bourbons, não quizerão entender sobre a fórma do seu governo. O Principe de Schwartzenberg interpôz huma appellação para os Notaveis; e os Senadores entenderão que elles erão essas principaes personagens, e incumbirão-se de regular os destinos da França. Porque as Potencias Alliadas não conheciao sufficientemente os individuos e os titulos daquelle Corpo, expozêrão a França a novas desordens, consequencia necessaria de tal escolha.

Pelo que se conhece desta sexta Constituição, parece que houve intento de a formar pela de Inglaterra: mas a cópia he desforme comparada com o original.

Sem entrar no exame das diferenças que a situação do terreno, e o espirito da Nação Franceza devião produzir nas Leis, admittiremos, por agora; a seguinte forma de governo para a França.

1.^o A instauração da casa de Bourbon nos seus direitos: 2.^o o Senado: 3.^o o Corpo Legislativo.

Sobre o primeiro artigo, os novos Constituintes não fallão de direito, mas declaram pura e simplesmente que o povo Francez chama livremente para o throno de França LUIZ ESTANISLA'O XAVIER de França, Irmão do ultimo Rei Luiz XVI.; anachronismo ridiculo, pois pedindo a França nomeadamente Luiz XVIII., reconhece com isto que existio hum Rei Luiz XVII.; o qual não deichou de reinar, por ter reinado n'hum pizão; em virtude do principio fundamental da Monarquia Franceza: que o Rei nunca morre. Quando aos novos Constituintes lhe appraz tornar a chamar a casa de Bourbon, na pessoa de hum Luiz I., segundo hums, e de hum Luiz XVII., segundo outros, parecem declarar que o elegivel pôde por isso mesmo ser derogavel: origem de perturbações, contendas, e incertezas para o futuro. Estes Senhores, que forão tão miudos, tratando da sua existencia presente e futura, nada dizem da existencia do Rei, nem da sua casa. São faccionarios, que se aproveitão das circumstancias, para consolidar roubos, pretendidos nacionaes. A sua Constituição pôde, por justo titulo, chamar-se a Constituição do Egoismo.

Para constituir o Corpo mais rico do Reino, seria preciso ter titulos, ou de nascimento, ou de grandes serviços, ou de boa reputação: e primeiro que tudo cumpre estar constituido; e não constituir-se a si proprio, porque não se deve contar com a sancção pública d'hum momento. Bem se sabe o que são ratificações a que chamão do povo, e o que valem os juramentos ha vinte e cinco annos.

Demais, o grande vicio da formação do Senado consiste em terem sido a maior parte dos Membros nomeados por Bonaparte. Ha entre elles alguns Nobres, de cuja reputação se não duvida; mas o grande número compoem-se de regicidas, e de agentes obscuros de todas as tyrannias revolucionarias, doutos ou ignorantes, baixos lisongeiros, ou protegidos.

Sobre tudo, o que ninguém ignora he que desde o seu estabelecimento nunca o Senado foi mais que o instrumento passivo dos Decretos para a devastação, roubo, e oppressão da Nação.

Levantou por ventura o Senado a voz quando se arrebatavão os rapazes de quinze e dezeseis annos para os levar aos açouges do Tyranno, ou quando se extorquião impostos arbitrarios para resgatar muitas vezes os mesmos conscriptos?

Quando se soube a destruição total do exercito da Russia, as derrotas na Hespanha pelo espaço de quatro annos, as da Alemanha em 1813, pediu elle por ventura conta de hum milhão de homens sacrificados a louca ambição de Bonaparte?

Que medidas tomou, quando os Alliados entráão em França, pa-

ra prevenir os males, resultados da inútil resistencia que expunha Paris a fataes calamidades, se não fosse a generosidade inatidita dos vencedores?

Os infelizes de que estavam cheias as prizões de Vincennes, La Force, S. Pelagia, Ham, Abbadia, e outras, acharão acaso defensores contra os receios do usurpador devorado de suspeitas?

Não: porque a sua existencia dependia essencialmente de Bonaparte; porque he creatura de Bonaparte: porque he composto de todos os elementos que erguerão Bonaparte, e que ainda desejarião restaura-lo; e porque he tal que ainda hoje quando a Nação clamou altamente pelos Bourbons, quiz fazer do Rei legitimo o que tinha feito do usurpador, hum filho da revolução, e como diz Chateaubriand, hum Chefe, pelo qual a lei corrompida protegesse a corrupção, e fizesse liga com ella.

Por que fatalidade deve hoje o Senado vencido, humilhado, e tendo só feito esforços para servir Bonaparte, a quem ainda pertencia a 30 de Março pelo meio-dia, tomar em 2 de Abril hum ar de triumpho; a respeito d'El-Rei, e dos Filhos de França, alliados dos vencedores, e dictar-lhe Leis; tratar, (em premio de ficar vencido) de instituir hereditarios os seus Membros, que algumas horas antes erão só vitalicios: erigir-se em arbitro da existencia da Nação: e fazer precaria a situação do Soberano e da sua familia, que illustrou o throno por espaço de 800 annos?

Em huma palavra, vê-se claramente que os authores da presente Constituição são pessoas, que tendo sempre botado com lucros sobre as ondas da revolução, procurão primeiro que tudo consolidar a sua brilhante condição. He certo que tem a bondade de permittir a Nobreza antiga que recupere os titulos, mas nem se quer fallão dos seus bens; ao mesmo tempo que a nova possui muitos, e quasi todos comprados por crimes. Avesados a considerar a Nação como hum nada, hão de embaraçar as medidas benéficas que El-Rei tomar a favor da totalidade dos povos, calunniar as suas intenções, e estorvar-lhe a execução; e, como em outro tempo, imputando-se o mal sempre ao poder executivo, voltaremos para a época de 1789.

Apressamo-nos a publicar estas observações sobre a Constituição projectada, porque não sabemos ainda se El-Rei se resolve, ou não, a accepta-la; se soubermos que a authorisa, guardaremos então o silencio do respeito;

(No tempo em que Peltier escreveo este artigo, ainda não tinha chegado Luiz XVIII. a Paris; e pela Declaração que fez aquelle Monarcha, conhece-se que o Escriptor não discordava muito do voto do seu Soberano.)

LISBOA. Na Impressão Regia, Anno 1814. Com licença de S. A. R.